

## Desafio “São Joaquim da Barra 123 anos”

### DESAFIE SEU LIMITE

**MODALIDADE:** ciclismo e corrida pedestre/caminhada

O Departamento de Esporte e Lazer de São Joaquim da Barra/SP, estará realizando durante o período de 15 a 28 de maio de 2021, nos horários determinados: das 00:00 do dia 15/05 até às 23:59 do dia 28/05, o DESAFIO “São Joaquim da Barra 123 anos” – Um Desafio de Distância acumulada aberta a todos os praticantes de ciclismo e corredores pedestre de ambos os sexos, para iniciantes ou avançados.

**OBJETIVO:** Evento de ciclismo e corrida/caminhada é comemorativo ao aniversário de São Joaquim da Barra.

### DAS METAS E PREMIAÇÃO

Art. 1º - Ambas modalidades (ciclismo e corrida/caminhada) terão a mensuração acumulada durante o período de 15 a 28 de maio de 2021, com as seguintes metas a atingir:

- a) **Ciclismo:** acumulado mínimo de 150 km para MTB e 200 km para Speed
- b) **Corrida/Caminhada:** acumulado mínimo de 50 km

Art. 2º - **Medalha** de participação a todos que atingirem a meta;

Art. 3º - **Troféus** de 1º a 5º lugar (masculino e feminino) para aqueles participantes que atingirem a meta mínima e acumularem a maior distância compreendido no período indicado.

Art. 4º - A referência dessa mensuração será através do aplicativo “**STRAVA**” – (obrigatório). NÃO TERÁ VALIDADE OUTRA REFERENCIA DE INFORMAÇÃO, A SUA CONCIENCIA SERÁ SEU JUIZ.

### DAS INSCRIÇÕES

**Art 5º - Não serão cobradas taxas em dinheiro para as inscrições, pedimos apenas uma doação na forma de alimentos, produtos de higiene pessoal, fraldas geriátricas e/ou produtos de limpeza, que deverão ser entregues no Departamento Municipal de Esporte e Lazer (Ginásio Municipal) onde a inscrição será confirmada. Os itens arrecadados serão posteriormente repassados aos asilos da cidade, São Vicente de Paula e Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira.**

Art. 6º– A participação será aberta a qualquer pessoa de ambos os sexos, à partir de 16 anos completos que deverá se inscrever exclusivamente pelo site [peloto.com.br](http://peloto.com.br), na qual obrigatoriamente para validar sua inscrição deverá preencher os dados necessários, até o dia 14 de maio de 2021, juntamente com a entrega do alimento.

Art.7º- O Atleta poderá participar das três modalidades concomitantemente, (MTB, Speed e corrida/caminhada) – porém não serão acumulativas na somatória da distância, sendo sua participação distinta por modalidades.

Art.8º- A inscrição do atleta será individual, para cada modalidade (MTB, Speed ou corrida/caminhada)

## DO CONTROLE DAS ATIVIDADES

Art. 9º - Após a validação da inscrição individual do atleta, o mesmo será incluído no grupo do app Whatsapp, que serão divididos por gênero e modalidade.

Art. 10º - As atividades registradas, deverão ser transmitidas diariamente ao respectivo grupo de sua modalidade em até 24 h, por imagem "print" da tela da atividade no strava, devendo identificar na mensagem com seu código que a organização lhe dará ao ser validado sua inscrição.

Art. 11º - Todas as atividades transmitidas serão transcritas em uma planilha própria pela organização do evento.

Art.º 12 – Semanalmente será postado em rede social (a ser divulgada) para conhecimento e acompanhamento do atleta em seu desempenho e ranking;

Art.º 13 – Toda comunicação de possível inconsistência, erros, deverão ser comunicado de imediato através do e-mail [esporte@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:esporte@saojoaquimdabarra.sp.gov.br) para conferência;

Art. 14º – O desafio "**São Joaquim da Barra 123 anos**" tem como seu principal objetivo a arrecadação de itens para os asilos de São Joaquim da Barra, e ainda, tem o propósito para que o atleta atinja seu objetivo, como desafio pessoal.

Art. 15º - Não haverá fiscalização física ou presencial, onde o controlador coletivo será sua consciência, dando total prestígio ao espírito esportivo.

Art. 16º - Em caso de constatação de registro em desconformidade, com atitudes antidesportivas, caracterizando má fé ou algum ato que julgar ilegal ou inconveniente a coletividade e ao evento, o atleta será excluído do rol do ranking.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º – O Departamento Municipal de Esporte e Lazer, dará toda assessoria, controle e divulgação do desempenho dos atletas;

Art. 18º – O atleta com a inscrição validada neste Desafio "**São Joaquim da Barra 123 anos**", estará automaticamente concordando com o regulamento e considera-se apto à prática esportiva que se propôs.

Art. 19º - O Departamento Municipal de Esporte e Lazer, orienta: participe de seu desafio pessoal com segurança e equilíbrio, use o bom senso no limite seguro de seu condicionamento físico, lembrando sempre das orientações de sua segurança, hidratação e alimentação;

Art. 20º – A entrega da premiação deverá ser no dia 30 de maio de 2021, no Auditório Arthur Parada. Para o Pódio serão respeitadas as normas de distanciamento social vigentes no momento e as medalhas de participação serão entregues no sistema DriveThru. A entrega das medalhas ocorrerá no período das 9:00h às 12:00h podendo ser recebida por algum representante mediante autorização. Os troféus serão entregues no mesmo local pontualmente às 14:00h.